



REQUERIMENTO Nº 033/2020

**"Requer contratação de Acadêmicos
do 5º ano na área da saúde"**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal, para junto a Secretaria de Saúde, fazer contratação de profissional na área da saúde, aluno do 5º ano de medicina para trabalhar nas Aldeias, Fontoura, Santa Isabel, JK e demais aldeias próximas, conforme Portaria GM/MS nº 492, de 23 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA:

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no âmbito das suas atribuições, com base no inciso I do art. 19 da Portaria GM/MS nº 492, de 23 de março de 2020, e considerando a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), instituído pela Portaria supra citada; considerando a declaração de "Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional", através da Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020; considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, com prescrições para adoção de medidas estratégicas, em caráter temporário e emergencial, voltadas ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o País; considerando o disposto na Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que disciplina a racionalização de atos e procedimentos administrativos, Chama os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e estabelecimentos de saúde filantrópicos para aderirem à Ação Estratégica "Brasil Conta Comigo", bem como conclama alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia para se cadastrarem visando participação na Ação Estratégica "Brasil Conta Comigo", em caráter excepcional e temporário.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2020.

João Werréria
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 28 / 08 / 2020

(5 / 10) 1ª única votação

[Assinatura]
Assinatura